



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR

EM

Unanimidade em 1.ª e 2.ª Votação

09/11/81

54/81

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/81

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Antonio Liberate Barbosa" a rua G no Bairro Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

Jose de Freitas Cordeiro
José de Freitas Cordeiro

(Presidente)

José Vicente Santana

(Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Lei nº16/81- Seja lido, discutido e votado em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 04 de agosto de 1.981.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro

-Presidente-

Antonio Vicente Vieira

Antonio Vicente Vieira

-Relator-

Lino Ferreira Gomes

-Membro-